



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 78 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomeia Fiscal de Contratos para o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba e legislação vigente pátria complementar.

**DECIDE:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada como Fiscal de Contratos do Poder Legislativo para o exercício de 2023.

I- Fiscal: Maria Berlandja Ferreira Cruz. CPF: 986.263.025-68.

Art. 2º - O integrante citado no caput anterior emitirá parecer sobre todos os contratos, distrato, pregão e correlatos em conformidade com a legislação vigente pátria durante o exercício de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições em contrário, bem como retroage seus efeitos a 1ª de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 10 de fevereiro de 2023.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral